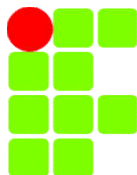




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 038, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1869/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000607/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula SIAPE 1808059, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis faltas injustificadas cometidas por servidor lotado e em exercício no campus Campo Maior, no período de 04/07/2022 a 30/11/2022, conforme representação no Processo 23188.000030/2023-75.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 12:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166360

Código de Autenticação: 38fc943ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1887/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001862/2023-88,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23180.001318/2022-56, por meio da Portaria nº 1202/2023 - GAB/REI/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 15:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166748

Código de Autenticação: 576bf9c5ba

